

Relatório de Fiscalização Eventual 14/2026

Processo: 013/2026

A Ouvidoria da ARMPF recebeu reclamação encaminhada por munícipe relatando a ocorrência de extravasamento de esgoto em poço de visita (PV), localizado no cruzamento da Avenida Marginal Armando Scheffer com a Rua Antônio Thomaz Pereira.

Considerando o relato recebido e o potencial risco à saúde pública, a ARMPF lavrou o Termo de Notificação nº 008/2026, no qual a Concessionária foi notificada a realizar os procedimentos necessários para a adequação do local, e a comprovar a execução da adequação por meio de fotos identificadas, com prazo de 48 horas para a regularização.

Em atendimento à notificação, a Concessionária apresentou o Ofício nº OF-019/26-RS, no qual informa que, na data de 22/01/2026, sua equipe técnica esteve no endereço e não constatou extravasamento ou índice de extravasamento no Poço de Visita (PV). De maneira preventiva, realizou a limpeza da rede coletora adjacente, com caminhão sewer-jet. O ofício foi acompanhado de registros fotográficos que demonstram a intervenção executada.

Além das informações encaminhadas e da documentação apresentada, a fiscalização da ARMPF verificou in loco a que as medidas adotadas pela Concessionária solucionaram a irregularidade relatada pelo usuário. Assim, observa-se que as determinações contidas no Termo de Notificação nº 008/2026 foram cumpridas.

Este é o relatório.

Porto Ferreira, 23 de fevereiro de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador